



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

Processo nº 737-30.2015.4.0.1.8013

Pregão Eletrônico nº 02/2016

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **29/03/2016 a 28/03/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Alexandre Lima Monteiro

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 11/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de consumo**.

FORNECEDOR: ARTES PLACAS CENTRAL E CARIMBOS LTDA				
CNPJ: 66.280.256/0001-08		Fone: (31)3212-4105		Fone/Fax:
END.: Rua do Ouro, nº 1865, ap203 B, Serra BH - MG				CEP: 30.210-590
Site:			E-mail: artesplacascc@ig.com.br	
Representante Legal: Alexandre Lima Monteiro				
Cargo que Ocupa: Sócio-Gerente		CPF: 028.042.566-00		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 1614-4		C/C: 1629-2
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
62	UN	500	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ DE SERVIDORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM NYLON - COR AZUL ROYAL - MEDINDO 80 CM COM 11 MM DE LARGURA - COM PRESILHAS DE METAL NIQUELADO OU SIMILAR (TIPO ARGOLA, JACARÉ OU MOSQUETINHO) PARA FIXAÇÃO DO CRACHÁ CORDÃO PARA CRACHÁ NA COR AZUL ROYAL - CONTENDO A INSCRIÇÃO "JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA", EM LETRAS AMARELAS AO LONGO DE TODO O CORDÃO COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS.	1,29
63	UN	600	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ DE ESTAGIÁRIOS, COM AS SEGUINTE	1,29

		<p>CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM NYLON - COR VERDE ESCURO (TIPO FLORESTA) - MEDINDO 80 CM COM 11 MM DE LARGURA - COM PRESILHAS DE METAL NIQUELADO OU SIMILAR (TIPO ARGOLA, JACARÉ OU MOSQUETINHO) PARA FIXAÇÃO DO CRACHÁ - CONTENDO A INSCRIÇÃO "ESTAGIÁRIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA", EM LETRAS AMARELAS AO LONGO DE TODO O CORDÃO COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS.</p>	
--	--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 29/03/2016, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/03/2016, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Monteiro, Usuário Externo**, em 31/03/2016, às 09:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1924997** e o código CRC **AB046DC3**.